

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO



EDIÇÃO EXTRA DE TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 84, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

I – **CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR),** de (65%) a servidora **JOSICLEIDE JUVENCIO DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA P1, NIVEL II, 40 HORAS,** lotada na Secretaria de Educação, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,** Estado da Paraíba, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional